



Câmara Municipal de Serrinha

ESTADO DA BAHIA

CGC 13347406/0001-97



LEINº 612/03

Dispõe sobre a Denominação de Escola Pública Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHÂ, ESTÂDO DÂ BÂHIÂ, no uso de suas atribuições legais conferidas pala Lei Orgânica do Município, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte lei:


Ârt. 1º - A Escola Municipal São Bernardino localizada na Comunidade de Saco do Moura, zona rural deste município, passa a sa chamar "Escola Municipal Cesário Sodré de Lima".

Art. 2º - As providências necessárias à oficialização desta mudança bem como as despesas dela deorrentes correrão à conta da Secretaria Municipal da Educação.

Ârt. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DÂ CÂMARÂ MUNICIPAL DE SERRINHA, em 20 de novembro de 2003.


Elso Pimentel de Lima
Presidente


Geraldo Moreira de Matos
Secretário